

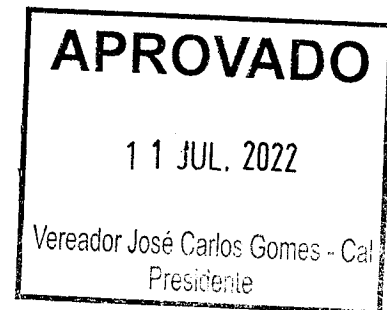


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Às Secretarias de Saúde e de Educação, solicitando com urgência, informações referentes da efetividade dos Programas de Saúde que o Governo Federal e Governo do Estado disponibilizam para os alunos da Rede Pública de Ensino. Encaminhar cronograma, se houver.



Senhor Presidente:

O Programa Saúde na Escola (PSE) é um programa dos Ministérios da Saúde e da Educação, e constitui estratégia para a integração e a articulação entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, das equipes de atenção básica e da educação básica pública.

Esse programa, instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, visa contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado às Secretarias de Saúde e de Educação, solicitando com urgência, informações referentes da efetividade dos Programas de Saúde que o Governo Federal e Governo do Estado disponibilizam para os alunos da Rede Pública de Ensino. Encaminhar cronograma, se houver.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de julho de 2022.

Vereador Marco Mayor

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Vereador Rogério Ramos